



LEI Nº 125/ 2010.

Autoriza à doação de lotes urbanos aos senhores Rumão Rodrigues da Silva, Daniel Cordeiro de Andrade, Cleonedo Sousa da Silva e à senhora Hildeane do Amaral da Silva e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, USANDO DA FACULDADE ESTAMPADA NO ART. 65, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica doado aos Srs. (a). Rumão Rodrigues da Silva, Daniel Cordeiro de Andrade, Cleonedo Sousa da Silva e à senhora Hildeane do Amaral da Silva, quatro lotes de terrenos urbanos, localizados à Rua São Francisco, centro, na urbe de Lagoa Grande do Maranhão-Ma.

Art. 2º. - O lote doado ao Senhor: Rumão Rodrigues da Silva, possui as dimensões e os confrontantes a seguir alinhados:

FRENTE – 30.00 m limita-se com o prolongamento da Rua São Francisco;
FUNDOS - 30. 00 Mts , extrema-se com a Sra. Hildeane do Amaral da Silva;
LAT. DIREITA – 12, 00 Mts, confronta-se com a Quadra Poliesportiva;
LAT. ESQUERDA - 12, 00Mts, faz limítrofe com a Rua do Gavião;



**PREFEITURA DE
LAGOA GRANDE-MA**
Trabalho e Cidadania

Art. 3º. – O lote doado ao Senhor: Daniel Cordeiro de Andrade, possui as dimensões e os confrontantes a seguir alinhados:

FRENTE - 10:00Mts, limita-se com o prolongamento da Rua do Gavião
FUNDOS - 10:0Mts, extrema-se com Francisco Neres Moreira Policarpo;
LAT. DIREITA - 30:00Mts, confronta-se com Cleonedo Sousa da Silva;
LAT. ESQUERDA - 30:00Mts, faz limítrofe com a Rua São Francisco;

Art. 4º. – O lote doado ao Senhor: Cleonedo Sousa da Silva, possui as dimensões e os confrontantes a seguir alinhados:

FRENTE – 10,00Mts, limita-se com o prolongamento da Rua do Gavião
FUNDOS - 10,0Mts, extrema-se com Francisco Neres Moreira Policarpo;
LAT. DIREITA - 30:00Mts, confronta-se com Hildeane do Amaral Silva;
LAT. ESQUERDA - 30:00Mts, faz limítrofe com Daniel Cordeiro de Andrade.

Art. 5º - O lote doado a Sra. Hildeane do Amaral da Silva, possui as dimensões e os limitantes a seguir deduzidos: